



3ª Copa Boris Ostergren da Classe Snipe Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, 28 e 29 de setembro de 2024

INSTRUÇÕES DE REGATA

[NP] A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).

[DP] A notação '[DP]' em uma regra significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

1. REGRAS

- 1.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing (WS).
- 1.2 O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.3 As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em [https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-\[27220\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf)

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas que será afixada até as 18:30h do dia anterior ao dia que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos localizado próximo à Secretaria do Evento.
- 3.2 A secretaria está localizada junto ao Hangar 1, telefone 51 3265.1717, e-mail esportiva@vds.com.br.
- 3.3 [DP] Enquanto em regata, exceto em uma emergência, um barco não deve fazer uma transmissão de voz ou dados e não deve receber uma comunicação de voz ou dados que não seja disponível para todos os barcos.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 [DP] Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.





5 SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1 Sinalização em terra serão expostos no mastro oficial de sinais localizado nas proximidades da Secretaria do evento.
- 5.2 Quando o galhardete RECON  é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

6 PROGRAMA DE REGATAS

6.1 Dias de Regata

DATA	HORA	ATIVIDADE
28/09/2024 – sábado	12h	Encerramento das inscrições
	13h	Regatas
	19h	Churrasco de confraternização
29/09/2024 – domingo	13h	Regatas
	17h30	Entrega de prêmios e encerramento

6.2 Número de regatas

Classe	Número de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de regatas por dia
Snipe	5	3 e 2	3

6.3 No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após as 16h.

6.4 Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.

7 BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1 Classe Bandeira
 Snipe Logotipo da classe preto em fundo branco.

8 ÁREA DE REGATAS

8.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 - Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regatas será na baía do Cristal.

8.2 O **Anexo 1** do AR mostra a localização da área de regata.

9 PERCURSO

9.1.1 Serão utilizados os percursos da Classe Snipe.

9.2 O **Anexo 2** destas instruções mostra os percursos e as respectivas bandeiras indicativas, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem que as marcas devem ser passadas, e o lado que cada marca deve ser deixada.

9.3 Antes do sinal de atenção, a comissão de regata irá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso.





10 MARCAS DE PERCURSOS

- 10.1 As marcas de percurso serão bóias infláveis piramidais cor amarela.
- 10.2 A marca de deslocamento 1A será cilíndrica amarela.
- 10.3 A marca de largada será bóia inflável piramidal cor vermelha.
- 10.4 As marcas de alteração de percurso serão cor laranja.
- 10.5 As marcas de chegada serão:
 - a) Percursos "W", "O", "T": uma marca de barlavento
 - b) Percursos "W2", "O2", "T2": Uma bóia inflável piramidal cor vermelha.

11 OBSTRUÇÕES

- 11.1 Não há áreas de obstruções.

12 PARTIDA

- 12.1 As Regatas terão as largadas conforme a RRV 26 com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 12.2 A linha de largada é entre um barco expondo uma bandeira laranja na extremidade de boreste e uma marca de partida da extremidade de bombordo.
- 12.3 Um barco que não larga dentro de 5 minutos após seu sinal de largada, terá sua pontuação determinada sem audiência como não tendo partido - DNS. Isso altera as RRV A5.1 e A5.2.

13 ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

- 13.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regata vai colocar uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando em uma alteração subsequente uma nova marca é substituída, esta será substituída por uma marca original.

14 A CHEGADA

- 14.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira cor AZUL  num barco da comissão de regata e uma marca inflável de chegada.

15 SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 15.1 Poderá ser aplicado o apêndice P.
- 15.2 [NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade conforme RRV 44, deve preencher um formulário correspondente na secretaria do campeonato, dentro do prazo para entrega de protestos.





16 LIMITES DE TEMPO E TEMPO PROGRAMADO

16.1 Os limites de tempo e tempo programado são:

Tempo limite Primeira volta	Tempo limite regata	Janela de chegada	Tempo programado
40 minutos	90 minutos	20 minutos	50 minutos

16.2 Se nenhum barco completar a primeira volta no devido limite de tempo, a regata será anulada.

16.3 Qualquer barco que não termine dentro de 20 minutos (janela de chegada) após o primeiro barco concluir o percurso e termine, ou que não termine dentro de 90 minutos da partida, o que for mais curto, será pontuado como DNF. (Isso muda RRS 35, A4 e A5)

16.4 A Janela de Chegada é o tempo para os barcos chegarem após o primeiro barco navegar o percurso e chegar. Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

17 PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

17.1 O prazo de protestos será de 60 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou que a comissão de regata sinalize que hoje não haverá mais regatas, o que for mais tarde.

17.2 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento localizada junto ao hangar 1.

17.3 Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de protestos, localizada na sala do Conselho Deliberativo, no andar superior do prédio da secretaria do campeonato.

18 PONTUAÇÃO

18.1 Será utilizado o sistema linear de pontuação do Apêndice A das regras da WS.

18.2 Uma regata completada é necessária para constituir a série.

18.3 A pontuação do barco na série será o total de suas pontuações, excluindo-se o pior resultado como segue:

- Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- Quando 4 ou 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19 SEGURANÇA

19.1 [DP] Todos os itens de segurança previstas nas regras da SCIRA devem estar em perfeitas condições para serem utilizadas em qualquer situação.

19.2 [DP] Um barco que se retira da regata deve notificar a comissão de regata na primeira oportunidade razoável.



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





20 SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- 20.1 [DP] Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
- 20.2 [DP] Substituição de equipamento poderá ser feito na forma prevista pelas Regras da Classe. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da comissão de regata. Pedidos de substituição devem ser feitos na primeira oportunidade razoavelmente possível, que poderá ser após a regata.

21 [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDIÇÃO

- 21.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras de classe, aviso de regata ou instruções de regata.
- 21.2 [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve se dirigir para a área designada para a inspeção.
- 21.3 É de responsabilidade do timoneiro manter o seu iate de acordo com as Regras da SCIRA.
- 21.4 Os competidores devem usar apenas a quantidade de equipamentos prevista nas regras da SCIRA.

22 BARCOS OFICIAIS

- 22.1 Os barcos oficiais serão assim identificados:
Salvamento com a inscrição "Apoio".

23 [DP] PESSOAL DE SUPORTE

- 23.1 [DP] Chefes de Equipe, técnicos e outras pessoas de apoio devem ficar fora das áreas onde barcos estão em regata do momento do sinal de preparação da primeira largada até que todos os barcos tenham chegado ou se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado um retardamento, chamada geral ou anulação.
- 23.2 [DP] O barco da pessoa de suporte deve se registrar na secretaria do evento onde receberá um colete com um número que deve ser vestido pelo timoneiro da embarcação durante todo o tempo que estiver na água.

24 LIXO

- 24.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da comissão de regata.

25 LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 25.1 [DP] Os barcos poderão permanecer nos clubes de origem.
- 25.2 Barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio.





26 RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO

26.1 [DP] Não há restrições.

27 PRÊMIOS

27.1 Serão premiadas as seguintes tripulações:

- a) Os 3 primeiros colocados na classificação geral
- b) 1º lugar Categoria Júnior
- c) 1º lugar Categoria Misto
- d) 1º lugar categoria Master
- e) 1º lugar Categoria Feminino.
- f) O campeão será agraciado com o Troféu Rotativo Boris Ostergren que permanecerá na sede do clube Veleiros do Sul após a entrega aos campeões.
- g) Prêmios especiais poderão ser oferecidos pela autoridade organizadora.

28 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

28.1 Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.

28.2 O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.

29 PROTEÇÃO DE DADOS

29.1 Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

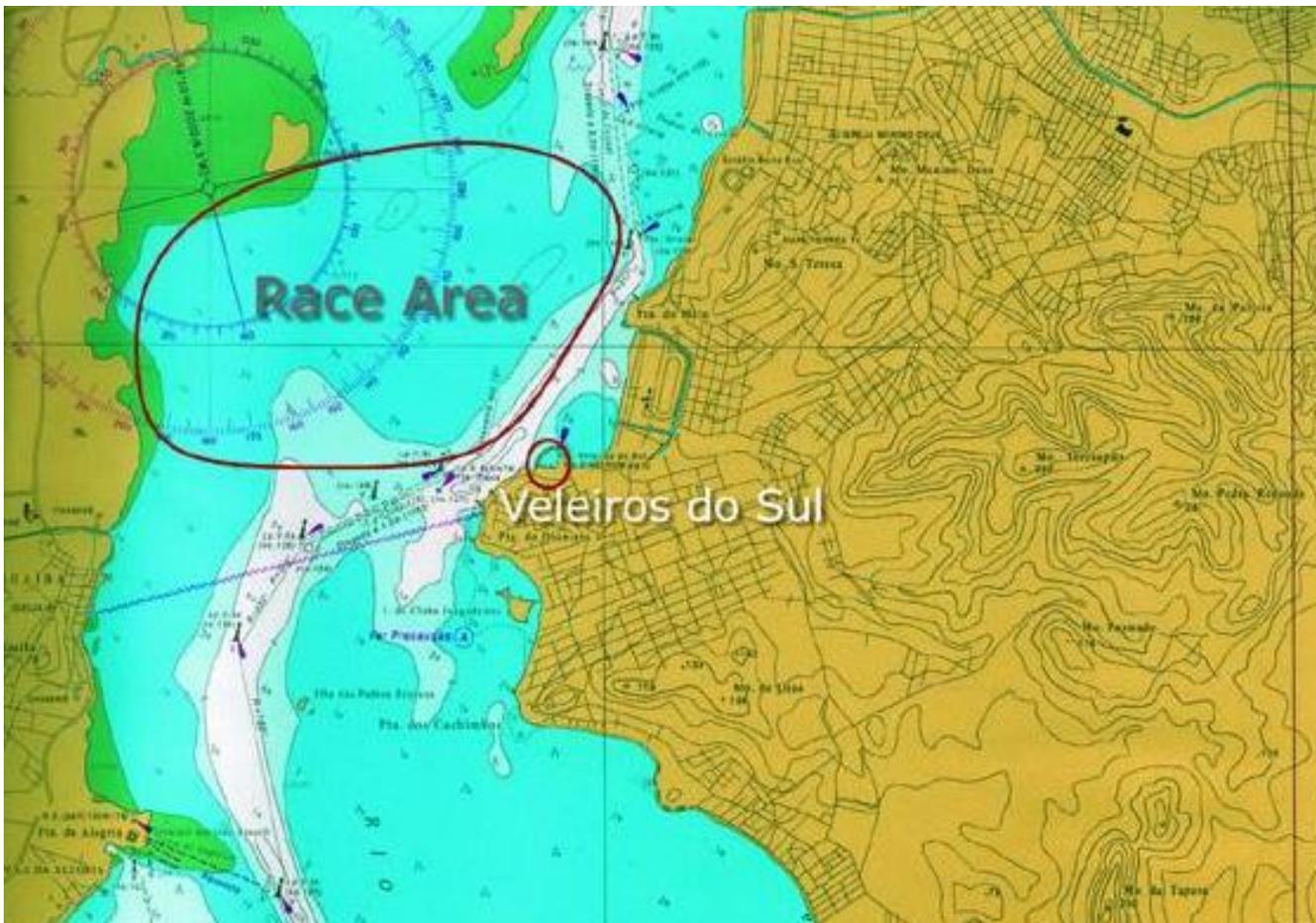
30 SEGURO

30.1 [DP] [NP] Recomenda-se que cada participante esteja protegido por seguro contra terceiros.





ANEXO 1 – Área de Regata



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva
Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)



